



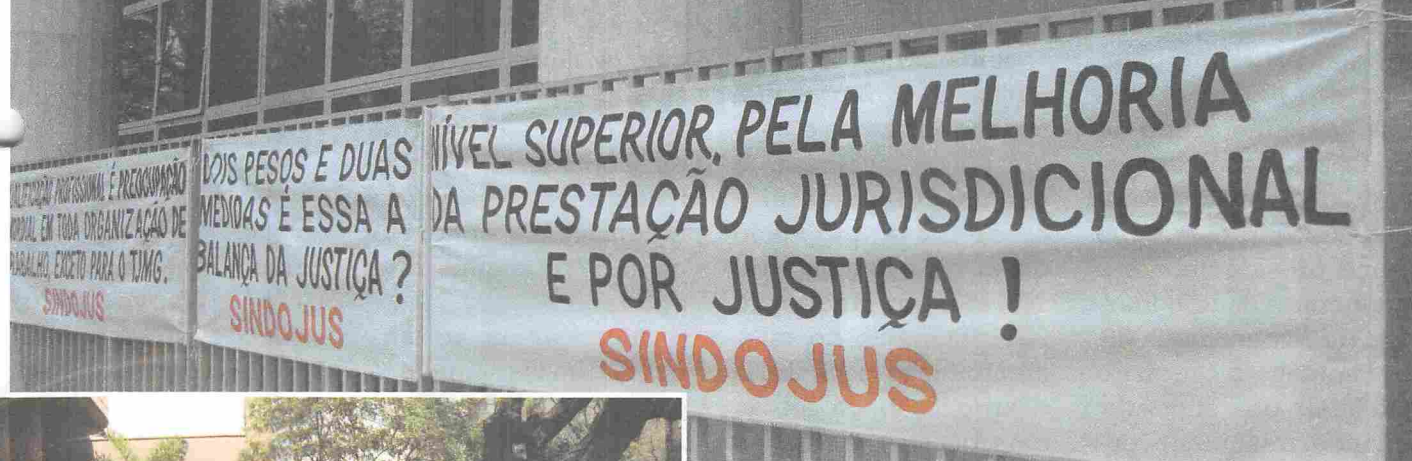
Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603
Barro Preto - CEP 30.190-080 - BH - MG
e-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br
www.sindojusmg.org.br

INFORMATIVO Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

SINDOJUS MG

“oculu veritas” Belo Horizonte • MG • Ano IV • Nº 12 • Outubro de 2011

E agora, TJMG?



Fotos: CIL Carlos



Oficiais realizaram manifestação em frente ao TJMG e superlotaram a sessão da Corte que ratificou liminar à ADI

O TJMG usou de todos os subterfúgios para não cumprir a determinação do CNJ para que providenciasse a realização de concurso público para o cargo de oficial de justiça, conseguindo, com a ajuda do governador do estado, movimentar Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os artigos 58 e 63 da LC 105/2008, que tratam do curso superior e da equivalência salarial. O CNJ, no entanto, reagiu à manobra do tribunal mineiro e tomou nova decisão, fixando novo prazo, de 15 dias, para apresentação de plano de trabalho para a realização do concurso público”. **Páginas 8.**

CONHEÇA A DIRETORIA ELEITA PARA O TRIÊNIO 2011/2014 **Páginas 3**



Quase uma década de muito trabalho

Ao nos aproximarmos do final de mais uma gestão, é importante destacarmos o que foi realizado ao longo dos últimos nove anos, desde a fundação do nosso Sindicato. Vale lembrar que o SINDOJUS/MG foi fundado em outubro de 2002, por iniciativa de um grupo de oficiais descontentes com o sindicato geral dos servidores, tendo como presidente, até o momento, Claudio Martins de Abreu. Em 2006, obtivemos o registro sindical da entidade, quando finalmente pudemos trabalhar de forma mais efetiva pela nossa categoria.

Através do nosso Jurídico, conquistamos, por exemplo, o fim do desconto de 3,2% de assistência médica (pelo IPSEMG) para mais de uma centena de filiados, aposentadoria integral para vários oficiais de justiça que recebiam o valor proporcional, indenização por danos morais por prejuízos no exercício da função e pagamento da verba indenizatória das diligências da Justiça Eleitoral por mandado cumprido.

Presentes de forma marcante e incisiva na Assembleia Legislativa, inclusive em audiências públicas, obtivemos várias vitórias, entre as quais a memorável aprovação - e derrubada do veto - dos artigos

58 e 63 da LC 105/2008 (curso superior e equivalência salarial) e do adicional de periculosidade, além de uma homenagem solene ao Dia do Oficial de Justiça, a partir de iniciativa do deputado Sargento Rodrigues.

Juntamente com o Sinjus e o Serjusmig, nos mobilizamos e conquistamos, também, o pagamento do residual de 7,5%, no início de 2010; o reajuste de 10,14%, em janeiro de 2011; aumento do vale-alimentação para 2012; e aprovação da lei da data-base e definição do índice de 6,51% para 2011.

Mantivemos estreita relação com as entidades representativas dos oficiais de justiça avaliadores federais (Assojaf-MG e Sitraemg). Infelizmente, tivemos que romper nossos laços com a Fojebra, em razão do desvirtuamento da direção da entidade em relação às causas da categoria, mas podemos dizer que alcançamos notoriedade e importantes vitórias ao longo dessa caminhada conjunta. Entre elas, a criação de quase uma dezena de sindicatos da categoria, vários deles com denominação "SINDOJUS". Estivemos várias ocasiões em Brasília, em mobilização nacional por mais de duas dezenas de causas dos oficiais de justiça, como aposentadoria

especial, curso superior, isenção de IPI para aquisição de veículo e outras.

São frutos do trabalho da nossa entidade, com a participação da categoria, vitórias como o curso superior e equivalência salarial, adicional de periculosidade, estacionamento para oficiais de justiça em Contagem, pedágio, manutenção da verba indenizatória para o oficial companheiro e outras.

Alcançamos, ao longo de quase uma década, visibilidade na mídia e consolidação e respeito junto às autoridades e os poderes constituídos, graças à atuação do Sindicato, sobretudo na greve de 2009, quando cruzamos os braços por exatos 30 dias, na luta pelos nossos direitos. E temos participado, de maneira destacada, de estudos no âmbito do TJMG que visam solucionar questões de interesse dos servidores.

Ocupamos por um bom tempo pequena sala apertada emprestada pela Amojus, até mudarmos, no ano passado, para a sede própria, e nos comunicamos com o público e a categoria por meio do nosso site bem estruturado e dinâmico, twitter, e-mail e pelo Informativo SINDOJUS/MG. Aos nossos filiados, mais especificamente, oferecemos, ainda, benefícios

"Obtivemos várias vitórias, entre as quais a memorável aprovação - e derrubada do veto - dos artigos 58 e 63 da LC 105/2008 (curso superior e equivalência salarial) e do adicional de periculosidade"

como o Plano de Saúde Unimed/Governador Valadares, Clube AAS-BEMGE e Uni-BH, além de eventos de lazer e confraternização.

Há muito ainda a ser feito. Embora tenhamos trabalhado e lutado muito, infelizmente não obtivemos êxito nas lutas pela regulamentação dos artigos 58 e 63 da LC 105/2008 e pela equiparação da verba da assistência judiciária à Tabela D. Como outras, ficam para ser continuadas pela futura diretoria. A esta, afinal, os nossos parabéns pela vitória nas eleições de 5 de outubro e os votos para que tenha êxito nas intermináveis batalhas em curso e outras que virão. Nós, que ora dirigimos a entidade e passaremos a ser apenas filiados, estaremos juntos, lado a lado, nessas e noutras lutas vindouras. E a todos oficiais de justiça, o nosso agradecimento pelo apoio que nos deram nessa longa caminhada.

ELEIÇÕES DO SINDOJUS/MG

Chapa 2 é a vencedora e toma posse em 21 de outubro

A Chapa 2, "CHAPA OPOSIÇÃO: LUTA E TRANSPARÊNCIA", com 155 votos, foi a vencedora das Eleições/2011 do SINDOJUS/MG. A Chapa 3, "RENOVAÇÃO", foi a segunda colocada, com 105 votos. Em terceiro lugar, ficou a Chapa 1, "UNIDADE E TRABALHO", com 100 votos. Houve, ainda, quatro votos nulos e um voto branco. A chapa vencedora, que engloba a Diretoria Executiva, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, toma posse no dia 21 de outubro, às 14 horas, na sede do Sindicato.

Conforme previsto no estatuto do SINDOJUS/MG, e na Portaria da Comissão Eleitoral que conduziu o atual



Representantes das três chapas e membros da Comissão Eleitoral, durante a apuração dos votos na sede do Sindicato

pleito, foram considerados os votos colhidos na urna disponibilizada na Sala dos Oficiais de Justiça do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, no dia 5 de outubro, das 9 às 17 horas, e os votos

das comarcas do interior que chegaram até as 15 horas da mesma data à caixa postal especialmente reservada para esta finalidade em agência dos Correios na Capital.

Integrantes da Comissão Eleitoral

João Antônio Silva (presidente), Fernando Islaji de Albuquerque, Jorge Luiz Teodoro, José Antônio Grugel, Lúcio Moura Chaves, Luiz Ozanam

de Almeida Panzera, Márcio Ferreira de Araújo, Marcos Ferreira de Araújo, Tiago França Moraes e Washington Luiz dos Santos.

A chapa vencedora: CHAPA 2 CHAPA OPOSIÇÃO: LUTA E TRANSPARÊNCIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Wander da Costa Ribeiro

Vice-Presidente:

Ana Luiza A. Carneiro da Silva

Segundo Vice-Presidente:

Raphael Johann Giordani

Secretário Geral:

Rafael Giardini de Oliveira

Diretor Financeiro:

Petrina Lopes Soares de Matos

Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais:

Jamir de Assis Castro

CONSELHO DIRETOR

Diretor Administrativo:

Jonathan Porto G. do Carmo

Diretor Adm. Adjunto:

Éder Geraldo da Silva

Diretor Jurídico:

Sebastião Alves da Rocha

Diretor de Núcleo dos

Aposentados:

Pedro Moreira Vaz

Direto de Núcleo Político:

Antônio Carlos da Silva

Diretor de Núcleo de Comunicações:

Marco Antônio Rodrigues

de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Nelmo Valério Cantão

Conselheiro Fiscal:

Sebastião de

Assis Vitorino

Conselheiro Fiscal:

Mauro Abadio Ramos

Conselheiro Fiscal:

Luiz Adalberto Alves

dos Santos

Conselheiro Fiscal:

Eldimar Marques Pereira

Diretor do foro de Barbacena repassa reclamação do SINDOJUS/MG à CGJ

Em junho passado, o SINDOJUS/MG protocolizou, no fórum de Barbacena, Pedido de Providências direcionado ao diretor do foro solicitando que os juízes daquela comarca se abstivessem de continuar determinando que os oficiais de justiça avaliadores locais encaminhem autos processuais e inquéritos policiais a órgãos de Segurança Pública, Defensoria Pública, Ministério Público e Manicômio Judiciário, bem como de emitir mandados de plantão sem registro no SISCON.

No pedido, o Sindicato argumentou que tais atos constituem um autêntico constrangimento aos oficiais de justiça. "Um típico exemplo de assédio moral, o que é inadmissível", advertiu.

Em resposta ao SINDOJUS/MG, o diretor do foro de Barbacena informou que, tão logo recebeu a reclamação, solicitou aos demais magistrados da comarca seus pareceres a respeito. Nem todos eles, porém, se manifestaram. Sua resposta ao Sindicato é baseada na sua condição de titular de uma das varas da comarca.

Para o magistrado, "os encaminhamentos de processos à Defensoria Pública, aos representantes do Ministério Público, às autoridades policiais, inclusive no plantão, não sendo o caso de remessa postal ou entrega diretamente no fórum, devem ocorrer através de oficiais de justiça, inclusive para a segurança e para que ocorra a certificação necessária".

Por fim, o diretor do foro comunica que, como a reclamação foi apresentada a todos os magistrados de Barbacena, determinou sua remessa à CGJ, para apreciação.

DATA-BASE

Índice deste ano aguarda votação no plenário da Assembleia

Depois da tramitação lenta nas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o PL 2125/2011 (fixa em 6,51% o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário estadual, relativa ao ano de 2011) anda a passos de tartaruga também no plenário da Assembleia Legislativa. Apesar da pressão feita pelos servidores e pelos três sindicatos (SINDOJUS/MG, SINJUS e SERJUSMIG) junto aos parlamentares, o projeto foi aprovado em primeiro turno, mas aguarda votação em segundo

turno.

No entendimento do SINDOJUS/MG, essa revisão anual já deveria ter sido feita há meses. O motivo dessa demora deve ser creditado ao Tribunal de Justiça. Sabendo que a data-base dos servidores, instituída pela Lei estadual nº 18.909/2010, é o dia 1º maio, o TJMG poderia ter iniciado as negociações com os sindicatos, para definição do índice, bem no início deste ano.

O Sindicato orienta os oficiais de justiça a ficarem atentos, pois serão novamente convocados para a votação do projeto assim que retornar à pauta do plenário.



Dirigentes do SINDOJUS/MG e outros oficiais de justiça presentes na votação do projeto na Comissão de Administração Pública

SINDOJUS/MG integrará GT que estudará melhorias na remuneração dos servidores

Foi publicada, no Diário do Judiciário Eletrônico de 31 de agosto, a Portaria 2011/2011, do presidente do TJ, instituindo o Grupo de Trabalho incumbido de elaborar os estudos necessários à melhoria na remuneração dos servidores posicionados nas classes iniciais das carreiras, mediante a revisão da tabela de escalonamento vertical de vencimentos, prevista no Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2001.

O GT tem prazo de 60 dias, contados da publicação da Portaria, para apresentar relatório conclusivo à Presidência do Tribunal. O diretor sindical Érlon Angelo Cunha representa o SINDOJUS/MG no grupo, que tem, ainda, os seguintes integrantes: Marcélio Nogueira de Oliveira e José Calazans Campos

Júnior, representantes da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos, DEARHU; Rita de Cássia Bello Santos e Maria Madalena Cardoso Garcia Girão, representantes da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, DIRDEP; Soraya Maria de Oliveira Shinzato e José Antônio Marinho Bechtluft, representantes da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, SEPLAG; Robert Wagner França, representante do SINJUS; Sandra Margareth Silvestrini de Souza, representante do SERJUSMIG. Os trabalhos serão coordenados pela servidora Soraya Maria de Oliveira Shinzato.

A primeira reunião do GT foi realizada no dia 11 de outubro.

Mais um projeto de lei autorizando verba suplementar para o TJMG

Poucos dias depois da aprovação do PL 2123/2011, que autorizou a abertura de crédito suplementar de R\$ 111.600.000,00 para o Tribunal de Justiça e para o Tribunal de Justiça Militar ao Orçamento Fiscal do Estado, já tramita na Assembleia Legislativa o PL 2453/2011, que autoriza a abertura de novo crédito suplementar, no valor de 304.317.700,00, em favor dos dois tribunais. A matéria encontra-se na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer, aberta à apresentação de emendas

até 11 de outubro. Depois, seguirá para o plenário.

Conforme detalhamento do PL 2453/2011, o montante solicitado para o TJMG reserva R\$ 244.300.000,00 para despesas de pessoal e encargos sociais; R\$ 15.700.000,00 para despesas correntes; e R\$ 43.257.700,00 para despesas de investimentos.

O SINDOJUS/MG espera que, desta vez, o Tribunal finalmente destine parte da verba para quitação de alguns passivos dos servidores, como o adicional de periculosidade e a revisão salarial anual.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Tome Nota

SINDOJUS/MG reivindica vinculação das custas ao custeio das diligências

O presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, e o diretor sindical Érlon Angelo Cunha reuniram-se, em 14 de setembro, no Centro Administrativo do Governo Estadual, com a secretária da Casa Civil e de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires. Os sindicalistas foram levar à representante do Governo reivindicação para que o Poder Executivo envie à Assembleia Legislativa projeto de lei alterando a Lei 14.939/2003 (dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau e dá outras providências) e a Lei 14.938/2003 (altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária no Estado e dá outras providências), destinando a receita proveniente da arrecadação das custas e da taxa judiciária ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a fim de custear as despesas de locomoção para cumprimento das diligências amparadas pela Assistência Judiciária.

Argumentos do SINDOJUS/MG

Os dirigentes do SINDOJUS/MG relataram que a entidade vem reivindicando à direção do Tribunal a equiparação da verba da Assistência Judiciária à Tabela D, da Lei 14.939/2003, por entender que a aplicação de tal tabela seria a forma mais justa de ressarcir os oficiais de justiça de tais

despesas. Em vez disso, reclamaram, o Tribunal, alegando insuficiência de recursos, prefere manter a verba em valores baixos, que não compensam nem de longe os gastos da categoria, limitando-se a conceder reajustes esporádicos nesse patamar.

Cláudio e Érlon lembraram que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, assegura que "O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", mas que, em Minas, quem acaba bancando grande parte dessa gratuidade são os oficiais de justiça, que assumem praticamente todas as despesas de locomoção para cumprimento dos mandados judiciais oriundos de tais feitos. Eles também argumentaram que a mesma Constituição Federal, em seu artigo 98, parágrafo 2º, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, prevê que "As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça". O Tribunal de Justiça, informaram, já admite que a reivindicação do Sindicato é legítima. Porém, sempre alegando falta de recursos, prepara estudos no sentido de reivindicar ao Executivo a vinculação dos valores arrecadados com as custas judiciais e taxa judiciária, que hoje vão para o Tesouro Estadual, ao orçamento do

Tribunal, para custear as despesas de transporte dos oficiais de justiça. Daí o pedido do SINDOJUS/MG ao Executivo.

"A situação está se agravando. Fizemos uma greve em 2009 e não se resolveu essa questão. A categoria está em polvorosa. Vai chegar uma hora que a Justiça vai parar", advertiu o presidente Cláudio Martins de Abreu.

Posição da secretária

"Entendo que a reivindicação é legítima", observou de imediato a secretária Maria Coeli Simões Pires, salientando, no entanto, que essa questão deve ser tratada entre as duas instituições - Judiciário e Executivo. E adiantou que não será uma discussão muito simples, pois envolve questão orçamentária e que a verba já é uma receita corrente do Estado, que depois entra na partilha do repasse da quota do Orçamento a que tem direito o Tribunal. Afirmou, porém, que o Executivo está disposto a dialogar com a administração do TJMG.

Também participaram da reunião a assessora chefe da Secretaria, Maria Elisa Braz Barbosa, e a assessora jurídica, Cristina Andrade Melo.

A reivindicação do SINDOJUS/MG também foi formalizada através de ofício, entregue à secretária estadual da Casa Civil e protocolizada na Secretaria.

Oficiais que receberam medalha Ruy Gouthier

Receberam a "Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier Vilhera", em solenidade realizada no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, em 23 de setembro, os seguintes oficiais de justiça avaliadores (entre parêntesis, as regiões pelas quais foram escolhidos e as comarcas em que são lotados): José Geraldo Vasconcelos (Região 1, Belo Horizonte), João Alex Félix dos Santos (Região 2, Ibabira), Adão de Oliveira Bercaro (Região 3, Mirai), Fabiano Teixeira Perlato (Região 4, Pouso Alegre), José Alaor Afonso (Região 5, Araxá) e Wanderlúcio Francisco Brant (Região 6, Montes Claros). Ao todo, foram condecoradas 73 pessoas. A medalha é uma homenagem da Corregedoria Geral de Justiça a magistrados e servidores do Foro Judicial e Extrajudicial e pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Justiça de 1ª Instância da capital e interior e à própria CGJ.

TJMG altera regras no concurso de remoção

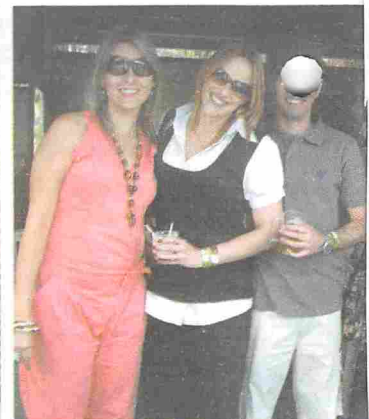
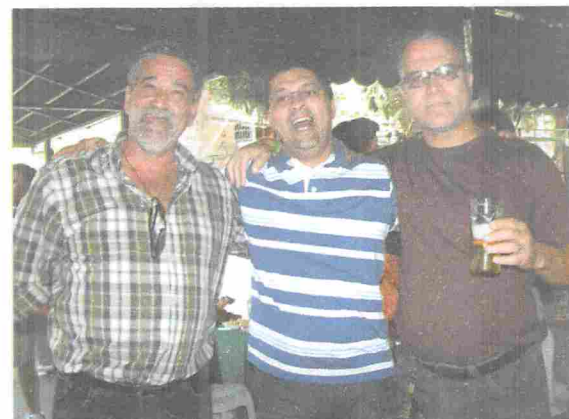
Foi publicada no Diário do Judiciário Eletrônico a Portaria 2615/2011, do Tribunal de Justiça, alterando a redação de artigos da Portaria nº 2.394, de 2010, que estabeleceu critérios para remoção, a pedido, de servidor ocupante de cargo dos quadros de pessoal da justiça de primeiro grau. Uma das principais mudanças é a que estabelece que "Não será admitida remoção para cargo vago em comarca para a qual exista candidato aprovado em concurso público vigente".



Fotos: Gil Carlos

Data é comemorada e homenagem pu

O Dia do Oficial de Justiça é festejado na maior parte do país, assim como em Minas, em 5 de setembro. Pelo segundo ano consecutivo, a data foi comemorada no estado com um churrasco promovido pelo SINDOJUS/MG, no Clube do Churrasqueiro, em Belo Horizonte, dia 17



Homenagem em jornais, rádio e no Informa

Para comemorar a passagem do Dia do Oficial de Justiça, celebrado em 5 de setembro, o SINDOJUS/MG parabenizou a categoria em mensagem publicada nas edições dessa data dos jornais Estado de Minas e Super Notícias, e do Informativo SINDOJUS/MG de setembro. Também em 5 de setembro, veiculou mensagem falada, na voz da jornalista Edilene Lopes, nos programas "Jornal da Itatiaia", "Chamada Geral" e "Reunião da Turma do Bate Bola", da Rádio Itatiaia, com o seguinte texto:

"Cinco de setembro. Dia do Oficial de Justiça. Hoje é dia de fazer justiça a quem leva a Justiça até você. Em Minas, são quase três mil Oficiais de Justiça trabalhando a qualquer dia e a qualquer hora, indo a qualquer lugar para que a Justiça chegue até você. Cinco de setembro é o dia de reconhecer a dedicação desses profissionais. Uma homenagem do SINDOJUS/MG - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais."

O Sindicato faz um agradecimento especial aos ofi-

L DE JUSTIÇA

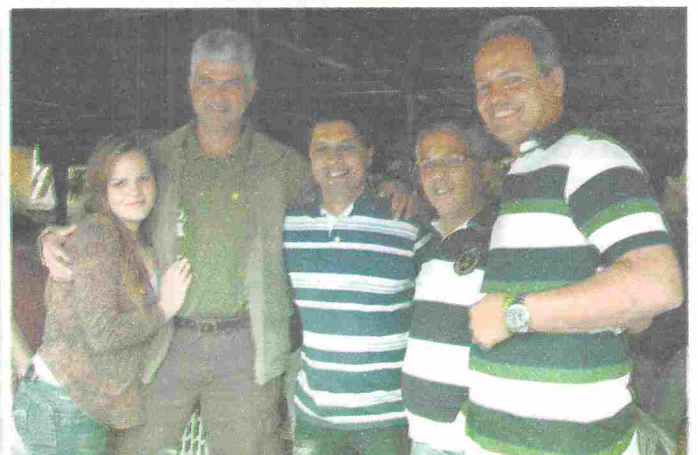
da com churrasco blicada na mídia

de setembro. Além de deliciosos petiscos, cerveja gelada e outros "comes e bebes", o II Churrasco do SINDOJUS/MG brindou os oficiais de justiça e familiares presentes com música ao vivo. Carlos Eduardo, e banda, alegrou os presentes com um variado repertório da música sertaneja.



tivo SINDOJUS/MG

ciais de justiça Breno Resque de Freitas, Ana Lúcia Lima Bretz e Carlos Soares Inácio, da comarca de Belo Horizonte, pela prestimosa colaboração que deram na produção da foto que está contida no conteúdo da mensagem impressa a ser publicada nos jornais. Breno e Ana são os fotografados; Carlos, o fotógrafo. E nas pessoas desses três, parabeniza todos os oficiais de justiça avaliadores do estado pela passagem de mais um "Dia do Oficial de Justiça".



TJMG

A decisão do CNJ que determina realização de concurso para oficial de justiça

Na sessão do dia 28 de setembro, a Corte Superior do Tribunal de Justiça ratificou a liminar concedida pelo desembargador Dárcio Lopardi Mendes à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.11.059.759-8/000, que suspende os artigos 58 e 63 da Lei Complementar 105/2008 (Nível superior e equivalência salarial). O advogado Sérgio Alves Antonoff, assessor jurídico do SINDOJUS/MG, chegou a solicitar o impedimento do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Costa, de participar do julgamento, pelo fato de ter sido ele quem enviou ofício ao governador do Estado com pedido para que o chefe do Executivo propusesse a ADI ao Poder Judiciário. No entanto, o desembargador Cláudio Costa, de forma ríspida, não acolheu o pedido do advogado e colocou imediatamente em votação a ratificação da liminar, aprovada pelos integrantes da Corte.

O SINDOJUS/MG requereu sua admissão como *Amicus Curiae* no âmbito da ADI, enquanto aguarda o julgamento do mérito da ação. Fica, também, na expectativa em relação a que atitude tomará o TJMG diante da nova decisão do Conselho Nacional de Justiça, desta vez do

presidente da instituição, ministro Cezar Peluso, de 28 de setembro, estipulando prazo de 15 dias, a partir da data,

da intimação, para que o TJ mineiro apresente plano de trabalho para a realização do concurso público de oficial de

justiça.

Eis a íntegra da decisão do presidente do Conselho Nacional de Justiça:



ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO 0003912-49.2011.2.00.0000

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Interessado: Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - Sindojus/mg

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Advogado(s): MG061560 - Sérgio Alves Antonoff (INTERESSADO)
SP206711 - Fábio Prado Moreno (INTERESSADO)
SP108044 - Alexandre de Moraes (INTERESSADO)

DESPACHO

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informa o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade naquela Corte, na qual se impugnam os artigos 58 e 63 da Lei Complementar estadual nº 105/2008, que dispõe sobre a exigência de nível superior de escolaridade para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador e solicita a dilação do prazo para a apresentação do plano de trabalho para a realização de concurso público de oficial de justiça, determinada no julgamento do Pedido de Providências nº 0001487-49.2011.2.00.0000 até o trânsito em julgado de referida ação (INF47 – evento 76).

Indefiro o pedido de dilação de prazo formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pois o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade não impõe qualquer óbice ao cumprimento da decisão plenária deste Conselho.

Assim, intime-se o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para que comprove, no prazo de 15 dias, o cumprimento do decidido no Pedido de Providências nº 0001487-49.2011.2.00.0000, com a apresentação de plano de trabalho para a realização do concurso público de oficial de justiça.

O Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais (SINDOJUS/MG) sustenta que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais não tem cumprido a decisão do CNJ, especialmente no ponto em que vedou novas contratações temporárias até a realização do concurso público, uma vez que tem efetuado designações nos casos de substituição, durante o impedimento do titular do cargo e requer a revogação de tais designações (REQ46 – evento 75).

Observo que, no julgamento do Pedido de Providências, foi verificada a legalidade da contratação dos oficiais de justiça temporários, tendo sido apenas vedadas novas contratações. Desse modo, a designação para substituição desses servidores temporários, somente durante o período de impedimento do titular do cargo, não afronta a decisão em causa, motivo pelo qual indefiro o pedido de revogação das designações formulado pelo sindicato interessado.

Ministro CEZAR PELUSO - Presidente

RUMO AO INTERIOR

SINDOJUS/MG se reúne com oficiais de justiça e deputado em Alfenas

O presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, reuniu-se, no dia 12 de setembro, com os oficiais de justiça avaliadores da comarca de Alfenas. Organizado pelos oficiais daquela comarca, o encontro, realizado na prefeitura local, contou também com a presença do prefeito do município, Luiz Antônio da Silva. Prefeito de Alfenas no período de

2004 a 2010, o hoje deputado estadual Pompílio Canavez (PT), que seria a principal autoridade da reunião, acabou não podendo comparecer, devido a compromisso surgido na última hora, na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte. No entanto, o parlamentar acabou participando da conversa dos oficiais de justiça com o prefeito, por meio de um telefone

celular que ficou ligado no "viva-voz" durante todo o evento.

O presidente do SINDOJUS/MG relatou aos colegas ações políticas, administrativas e jurídicas da entidade, falou sobre os benefícios oferecidos aos filiados, esclareceu dúvidas levantadas e ouviu as demandas por eles apresentadas, para posterior busca de soluções através das

medidas apropriadas. Em relação ao deputado, Cláudio Martins de Abreu e os oficiais de justiça presentes pediram o apoio do parlamentar às reivindicações e projetos de lei de interesse da categoria em tramitação na Assembleia. E ao prefeito alfenense, reivindicaram apoio e suporte nas questões pertinentes aos oficiais no âmbito do município.

De olho em projetos pró-oficiais de justiça na Câmara dos Deputados

PL 1032/11 - Isenta os veículos utilizados pelos oficiais de justiça, em serviço, do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De autoria do deputado Dr. Ubiali (PSB-SP), tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Segundo o autor, o impacto tributário decorrente da isenção será pequeno para os cofres públicos. O PL 418/07, apresentado pelo deputado licenciado Márcio França (PSB-SP), acabou arquivado ao final da legislatura passada.

PL 6971/06 - De autoria do deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL), o projeto altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que

instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para garantir livre estacionamento e parada aos veículos de oficiais de justiça em diligência. Tramita na Comissão de Viação e Transporte (CVT), tendo como relator o deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP), que já emitiu parecer opinando pela aprovação da matéria. O projeto foi pautado duas vezes em setembro, mas acabou não sendo votado.

PLs 717/11 e 718/11 - De autoria do deputado Vicente Candido (PT/SP), o PL 717/11 altera as regras de assistência jurídica gratuita ao incapaz de arcar com as despesas processuais. A proposta revoga a antiga lei Lei 1060/50, que, para Vicente Candido, não está de acordo com a Constituição,

que prevê a comprovação da situação de incapacidade financeira. O projeto foi apensado ao PL 118/11, do deputado Hugo Leal (PSC-RJ), que exige apenas a comprovação de renda mensal inferior a dois salários mínimos para obter a assistência gratuita. Os dois projetos serão analisados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo.

PL 750/11 - De autoria do deputado William Dib (PSDB/SP), inclui o exame de vista entre as exigências para posse e porte de arma. Tramita em caráter conclusivo, atualmente na Comissão de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), tendo como relator o deputado Edio Lopes (PMDB/RS).

Fórum alfenense é interditado por um dia com suspeita de bomba

O Fórum Milton Campos, de Alfenas, foi interditado no dia 28 de setembro. Havia uma denúncia de que, no local, foram colocados explosivos. Porém, nada foi encontrado.

O clima ficou tenso, os funcionários tiveram que deixar o local para que a polícia localizasse os supostos explosivos, mas nada foi encontrado, segundo o diretor-substituto do Fórum, Paulo Cássio Moreira, juiz da 2ª Vara Cível.

O expediente no Fórum foi suspenso naquele dia, mas foi retomado no dia seguinte. A denúncia anônima teria sido feita às polícias Civil e Militar, segundo informações contidas em portaria assinada pelo diretor-substituto do Fórum.

(Fonte: Alfenas Hoje)

IMPORTANTE

Mantenha atualizados seus dados cadastrais no SINDOJUS/MG

O SINDOJUS/MG solicita aos seus filiados que, por gentileza, comuniquem à entidade eventuais alterações que tenham havido em seus dados cadastrais - nome e endereço completos, matrícula no

TJMG, nome da comarca em que é lotado, números de telefones fixos (residencial e do local de trabalho) e celular -, para que possa lhes enviar regularmente o Informativo SINDOJUS/MG, correspondências

e outros documentos que se fizerem necessários. Contatos: telefones (31) 2514-0327/0347 e e-mail administrativo@sindojusmg.org.br.

Desde já, os agradecimentos do SINDOJUS/MG.

Sejam bem-vindos,
novos filiados!

José Machado de Freitas, Martha Helena Barbosa Leal, Roberta Freitas Ferreira e Sirlene de Queiroz Marques Leal (Iturama), Danilo Valdir Vieira Rossi, Gustavo Moura Vieira, Hanna Pereira Heidenreich, Vinícius Marcus Gomes Alvarenga e Yone Sívia Cotta (Belo Horizonte).

Estes são os oficiais de justiça avaliadores que se filiaram em setembro. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de cópias do termo de posse, do contracheque e do comprovante de endereço, mais duas fotos 3x4 recentes, ou envie-os ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte, Minas Gerais), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojusmg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

Aconteceu

Falecimentos em setembro

No dia 14, faleceu o Sr. Carlos Alberto Ferreira, pai do oficial de justiça e filiado ao SINDOJUS/MG Walter Gonçalves de Moraes, da comarca de Santos Dumont. Dia 18, o Sr. Geminiano Francisco de Souza, pai do filiado Fábio Antônio Nogueira de Souza, oficial de justiça lotado na Central de Mandados de Belo Horizonte. Aos oficiais de justiça e demais familiares dos dois falecidos, os sentimentos do SINDOJUS/MG e o desejo de que encontrem forças no amparo Divino.

Deputado Padre João defende PEC 190/07

O deputado Padre João (PT/MG) reiterou sua posição favorável à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 190/07, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Poder Judiciário. No dia 10 de setembro,

o parlamentar pediu que a proposta fosse incluída na ordem do dia da Câmara dos Deputados. Em seu requerimento, Padre João afirmou que o estatuto trará equidade aos servidores, dará aos brasileiros melhores condições de atendimento e é de grande importância e urgência para o país. De autoria do deputado Flávio Dino (PCdoB/MA), a PEC 190/07 já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara e Comissão Especial e aguarda votação em plenário.

Oficial de justiça depois de 9 anos de espera

Com a decisão do STF do dia 10 de setembro (de que aprovados em concursos públicos dentro do número de vagas têm direito à nomeação), Claudio Morandi Romano, de 48 anos, que fora aprovado em concurso para oficial de justiça promovido pelo Tribunal

de Justiça de São Paulo havia 9 anos, pode finalmente assumir o cargo. O concurso que Romano prestou foi homologado em 1999. A poucos dias de acabar a validade da seleção, em 2003, como não havia sido chamado a assumir o posto, ele entrou com mandado de segurança. "Passei 2 anos estudando, trancado no quarto, não sabia o que era família. É muito investimento para não conseguir a vaga. Você ouve sua filha bater na porta e tem que arrumar desculpa pra não poder ficar com ela", declarou ele ao portal G1. Eram 1,2 mil vagas, e ele havia passado em 798º lugar. "Quando entrei com o mandado tinham chamado pouco mais de 200 candidatos", lembrou. Após ter seu pedido negado em primeira e segunda instâncias, o STJ reconheceu seu direito à nomeação e ele tomou posse em outubro de 2008. "Foi só choro", recorda.

(Fonte: Globo.com)

SINDOJUS MG

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG. Rua Mato Grosso, 539 • Conj. 601/603 • Barro Preto • CEP 30.190-080 - Belo Horizonte - MG • Fones/Fax: (31)2514-0327/0347 • E-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br Site: www.sindojusmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Cláudio Martins de Abreu; Vice-Presidente: Roberto Márcio de Oliveira Campos; Secretária-Geral: Eneida Scussel Gripp; Diretor Financeiro: Samuel Gabriel Silva Oliveira; Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais: Érlon Ângelo Cunha.

CONSELHO DIRETOR - Diretor Administrativo: Francisco Guilherme da Silveira Bicalho; Diretora Administrativa Adjunta: Jovita Maria Alves; Diretor Jurídico: Ricardo Augusto de Andrade; Diretor de Núcleo dos Aposentados: Daniel Maia da Silva;

Diretor de Núcleo Político: Marcus Vinícius de Souza Reis; Diretor de Núcleo de Comunicações: André dos Santos da Silva.

CONSELHO FISCAL - José Lúcio de Oliveira, Marilene Trindade, Nivalde Antunes Bahia, José Cirilo e José Augusto de Menezes Sobrinho.

Redação e revisão: Gil Carlos Dias e Daniela Freire (estagiária). Editor e Jornalista Responsável: Gil Carlos Dias - Reg. Mtb. MG 17059. Editoração: Técnica Composição e Arte Ltda - Tel.: (31) 3292-0217. Gráfica: Fumarc. Tiragem - 1.500 exemplares.

CIDADANIA



Arquivo pessoal

Gil Carlos*

Em meio ao mar de denúncias de corrupção que emergem dos ministérios dos Transportes, Agricultura e Turismo, desnudando práticas antigas do clientelismo e do pragmatismo que sempre caracterizaram a gestão do Estado brasileiro, o deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), professor de história, humanista e sempre equilibrado em suas colocações, afirmou que a corrupção no país é decorrente do baixo nível de conhecimento dos nossos patriotas. Desconhecedores dos nossos direitos e deveres, nós nos tornamos vulneráveis às armadilhas dos detentores do poder e suscetíveis ao discurso da manipulação, do consumismo, do imediatismo.

Quando titular do Ministério das Cidades, Patrus Ananias saiu com a seguinte frase ao ser indagado sobre denún-

cias de desvio de recursos do programa "Bolsa-família": "A prática da corrupção é inerente ao ser humano". Para evitá-la, ensinou, cabe aos gestores, agentes públicos e a cada cidadão vigiar e fiscalizar a prestação do serviço público. Também humanista e equilibrado, Patrus Ananias, à época, quase foi "linchado" pela opinião pública.

O relaxamento na gestão pública, pejorativamente falando, acaba por refletir na prestação de serviços também na iniciativa privada. Todos os dias somos "molestados" (esse parece ser o termo mais adequado), por telefone, com um punhado de ofertas de serviços. Prometem-nos maravilhas e nos entregam, de fato, aborrecimentos, dores de cabeça. Via de regra, os serviços negociados por telemarketing, quando não são de péssima qualidade, vêm carregados de armadilhas quanto ao valor e/ou formas de pagamento. Coincidentemente, em sua maioria, serviços de telefonia fixa e móvel, TV

a cabo e internet, cujos critérios e processos de concessão pública, sabemos, são dos mais duvidosos e obscuros.

Agora mesmo, estou saindo de uma lide com a Net, prestadora dessa tríade de serviços. Venderam-me um novo plano exatamente no mês para o qual estava previsto reajuste do plano anterior e aplicaram o índice sobre o novo valor, que é mais alto do que o do plano antigo. Protocolei documento na Net reivindicando o ressarcimento da diferença incorretamente cobrada e o devido ajuste na conta, mas a empresa insistia que estava correta e não tomava as providências. Orientado por um amigo, repassei a reclamação à Anatel. Imediatamente notificada, a Net se propôs a solucionar o problema.

Às empresas que costumam ludibriar seus clientes, vou contar aqui mais uma pequena história. No início da década de 1990, venderam-me e instalaram, no apartamento em que eu morava, um piso que logo começou

a se soltar. A princípio, a empresa fornecedora se recusou a trocá-lo, alegando que o problema não estava no piso, mas, sim, na umidade do apartamento, que fica no primeiro andar. Instruído por um amigo, argumentei que cabia a ela me orientar, à época, que o piso era inadequado para o imóvel. Como as sucessivas negociações resultaram infrutíferas, imprimi centenas de cópias de um documento em que relatei todo o caso e fomos, eu e minha mulher, para a porta da loja. Antes que distribuíssemos um único exemplar aos pretensos clientes e transeuntes, fomos chamados pelo gerente da loja, que conversou conosco e se comprometeu a trocar o piso do nosso apartamento.

Fica, então, o alerta. Na condição de cidadão ou cidadã, policie, fiscalize. Cumpra fielmente seus deveres, mas exija, com o mesmo rigor, a obediência e o respeito aos seus direitos.

* (Gil Carlos Dias, Editor e jornalista responsável pelo Informativo SINDOJUS/MG)

SINDIOFICIAIS/ES agradece ajuda do SINDOJUS/MG para obtenção do seu registro sindical

Depois de finalmente ter recebido seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, em 24 de setembro, o SINDIOFICIAIS/ES, Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo, através do seu presidente,

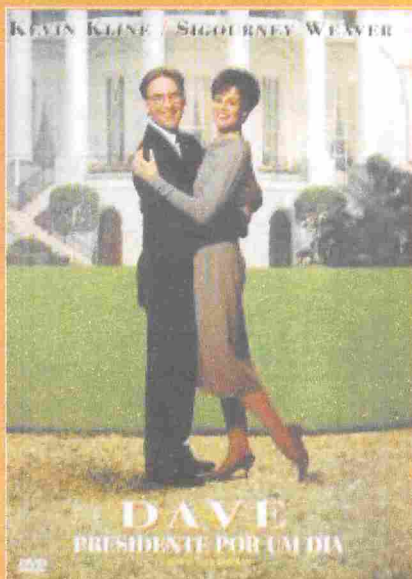
Argentino Dias dos Reis, enviou mensagem de agradecimento às entidades representativas da categoria em outros estados que colaboraram com aquele sindicato nesse pleito, registrando que "a luta para a conquista do registro foi

dura, longa, desgastante, mas todos os oficiais de justiça foram vitoriosos". Dentre as entidades agradecidas, o SINDOJUS/MG.

"Tivemos o mais amplo e irrestrito apoio do SINDOJUS/MG, tendo seu presidente Claudinho e sua

diretoria colocado à nossa disposição o seu departamento jurídico, na pessoa do Dr Sergio Alves Antonoff", frisou o dirigente capixaba na mensagem que foi reproduzida, inclusive, no site JusBrasil (www.jusbrasil.com.br).

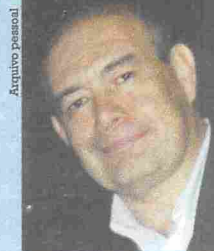
Cultura & Entretenimento


Filme:
"DAVE - Presidente por um dia"
**Realização**

Ivan Reitman (Estados Unidos, 1993)

Com Kevin Kline e Sigourney Weaver**Sinopse**

Dave Kovic (Kevin Kline) é um homem simples e modesto, que adora ajudar pessoas desempregadas a encontrar uma nova ocupação. Ele é modelo do bom cidadão, com uma pequena qualidade a seu favor: é muito parecido com o presidente dos Estados Unidos. Tão parecido que o governo decide chamá-lo para substituir o presidente em uma simples aparição pública, enquanto o verdadeiro homem forte da Casa Branca se ocupa com "assuntos de maior importância", longe dos olhos da primeira-dama (Sigourney Weaver). Infelizmente, as coisas não saem como planejado e, agora, Dave vai assumir o cargo mais importante do país...

Dedo de prosa

Arquivo pessoal

*(Pedro Jorge Fonseca, colaborador desta coluna, é professor da PBH e técnico judiciário do TJMG – pjf@folha.com.br e <http://www.6arroba.blogspot.com>)

Metatexto

Escrevo para ficar por aqui, como diz Rubem Alves. Para ficar por aí, no papel, nos corações ou no ostracismo. Escrever, assim como cantar, parece com não morrer, conforme a velha e boa música do cearense Ednardo.

Portanto, nada me resta senão preencher estas linhas com as palavras, essas pobres já criadas e que ainda não me bastam.

Escrevo porque tenho uma chama a arder para além de mim, a cogitar de coisas de que não dou conta, a iluminar o escuro que às vezes me assalta.

Escrevo porque me falta. Falta-me entender os mistérios que sempre me humilharão. Falta-me exercitar mais o lado criador que a Divindade soprou em mim. Falta-me sementar um átimo de beleza, ainda que tênue, em horas de imbecilidade. Falta-me, sobretudo, ser eu inteiro, juntar os cacos, tecer o fio dos fatos e lhes dar sentido.

Escrevo porque, às vezes ilha, quero me fundir ao mar, emendar no continente, sair mundo afora, tricotando letras, significados e afetos.

Escrevo porque já me escreveram no coração tantos beijos, tantos olhares, tantos sonhos, tantas expectativas frustradas, tanta censura, muito amor e muitos ais. É preciso, às vezes, acalantar o que é bom dessa memória longínqua e passar um antivírus no resto.

Escrevo, afinal, para que a prosa seja quase poesia, para que a vida seja quase romance, para que mágoas quase não haja, para que dúvidas quase não espantem e para que o encanto quase não tenha fim.

Agenda**21/10**

Posse da futura Diretoria do SINDOJUS/MG

10h: Sede do Sindicato

17/12

3º Baile do SINDOJUS/MG

Boate do PIC/Cidade, em Belo Horizonte